



**COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO IAMSPE-SP**

**PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**PIBIC/IAMSPE 2018/2019**

(01/08/2018 A 31/07/2019)

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS**

Atendendo as **normas do PIBIC/CNPq**, informamos que:

**1. INSCRIÇÕES**

As inscrições para bolsas de Iniciação Científica do IAMSPE, para o período de 01/08/2018 a 31/07/2019, poderão ser realizadas de **10/05/2018 a 02/07/2018** das 10 às 16 horas, na Secretaria de Pós-Graduação – Av.Ibirapuera, 981 – 2º andar – Vila Clementino – São Paulo/SP.

**2. Bolsas**

As bolsas concedidas serão oriundas da cota PIBIC/CNPq para o IAMSPE

**3. ORIENTADORES**

As cotas de PIBIC/CNPq serão distribuídas apenas para orientadores permanentes do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde do IAMSPE.

**4. CANDIDATOS A BOLSISTAS**

- Estar regulamente matriculado em curso de graduação. Não pode estar em regime de matrícula especial no momento do julgamento do pedido de bolsa,
- não ter vínculo empregatício e dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa,
- estar recebendo apenas esta bolsa, sendo vedado o acúmulo desta com bolsas de outros Programas do CNPq ou de quaisquer agências nacionais, estrangeiras ou internacionais de fomento ao ensino e à pesquisa ou congêneres,
- ser selecionado e indicado pelo orientador,
- é vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos e
- a conta bancária não pode ser conta poupança, nem conta conjunta (após aprovação).

## **5. PROJETO**

- Deverá apresentar as seguintes seções: título; resumo; palavras chave, introdução e justificativa; objetivos; métodos; referências; cronograma de execução; local onde será desenvolvido;
- O projeto não pode envolver apenas levantamento de dados ou rotinas típicas de apoio técnico de laboratório.

## **6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO**

- Histórico escolar da graduação até o período que está cursando
- Xerox de RG e CPF do candidato a bolsista
- Currículo Lattes atualizado e enviado ao CNPq
- Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo orientador e candidato
- 1(uma) foto 3X4 recente
- Declaração de submissão/parecer favorável de Comitê de Ética em Pesquisa (caso se aplique)

## **7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- Viabilidade técnica e econômica do projeto;
- Mérito científico do projeto;
- Qualidade da apresentação da proposta e plano de trabalho;
- Desempenho acadêmico do candidato à bolsa, evidenciado pelo histórico escolar.

## **8. RENOVAÇÕES**

- As renovações não são automáticas, e dependem do desempenho do bolsista e da qualidade da produção científica do orientador. A renovação concorre em iguais condições com as novas solicitações.
- No pedido de renovação, além da documentação obrigatória a todos os candidatos, serão levadas em consideração as atividades já desenvolvidas pelo bolsista. Não havendo entrega dos relatórios referentes ao período anterior no prazo correto, o candidato será desclassificado.

## **9. PRÉ-SELEÇÃO FEITA PELO COMITÊ INTERNO DO IAMSPE**

Após divulgação e término das inscrições, o Comitê Interno procede à pré-análise dos processos, eliminando as solicitações que não atendem às exigências mínimas especificadas e encaminha a Consultores Científicos *ad hoc* para análise da solicitação. Posteriormente, o Comitê Externo emite o parecer final.

#### 10. O COMITÊ EXTERNO/INTERNO

- Após a pré-análise e parecer por consultor *ad hoc*, o Comitê Interno do IAMSPE reúne-se com assessores externos, pesquisadores de diferentes áreas do conhecimento, credenciados pelo CNPq, que procedem à seleção dos bolsistas.
- Os alunos aprovados, mas cujas bolsas não foram implementadas devido à limitação do número de bolsistas, compõem uma lista em ordem de prioridade, e serão os indicados nos pedidos de substituição. **A avaliação será de 03 a 30/07/2018.**

#### 11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista de bolsistas selecionados será divulgada em **31/07/2017**, na Secretaria de Pós-Graduação do IAMSPE e a classificação será utilizada para contemplar os alunos, de acordo com o número de bolsas obtidas pelo IAMSPE junto ao CNPq.

OBS: Candidatos não aprovados para PIBIC poderão desenvolver o trabalho proposto, porém na condição de aluno de Iniciação Científica Sem Bolsa [ICSB].

#### 12. COMPROMISSOS DO ORIENTADOR E BOLSISTA

- O bolsista deverá dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa, sendo sugerida dedicação semanal de 12 horas ao projeto;
- entrega do Relatório Semestral (parcial) e Relatório Final seguindo roteiro disponibilizado no setor de Pós- Graduação e na data estabelecida para tal;
- comparecer as reuniões convocadas pelo Coordenador do Programa e pelo Presidente da Comissão de Pós-Graduação, se necessário;
- participar (Orientador e Bolsista) do Congresso PIBIC/IAMSPE na data determinada; nas publicações e trabalhos apresentados e fazer referência à bolsa recebida;
- a não apresentação dos relatórios, implicam no cancelamento da Bolsa para trabalhos em andamento e pleito futuro no Programa;
- O Bolsista que não cumprir os compromissos terá que devolver o valor pago em bolsas, e terá registro em seu histórico escolar.

#### 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Em caso de impedimento eventual do Orientador, a bolsa retorna à Coordenação de Iniciação Científica, não sendo autorizada a transferência da responsabilidade da orientação para outro orientador;
- Caso o Orientador solicite a exclusão/substituição do bolsista, poderá ocorrer a substituição se forem cumpridas as exigências, ou seja, a substituição deverá ser autorizada dentro dos 4 (quatro) primeiros meses da concessão da bolsa;
- O desempenho das atividades/relatório do Orientador/Bolsista será considerado na próxima concessão de bolsa bem como as atividades apresentadas durante o Congresso PIBIC/IAMSPE;



## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

Formulários no site: [www.pgcsiamspe.org](http://www.pgcsiamspe.org) → Ingresso no Programa de Pós-Graduação → PIBIC → Edital / Ficha de Inscrição

**SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA**  
**Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual**  
CEDEP/Pós-Graduação - Av. Ibirapuera, 981 - 2º a.- Fones: (11) 5088.8268 e 5088.8657 - Emails: [posgrad@iamspe.sp.gov.br](mailto:posgrad@iamspe.sp.gov.br) e [pgraduacao@gmail.com](mailto:pgraduacao@gmail.com)

Ficha de Inscrição Nº \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

**Dados Pessoais** PIBIC  IC sem bolsa

Nome completo \_\_\_\_\_

Data de Nascimento \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade \_\_\_\_\_

Nº Identidade (RG): \_\_\_\_\_ Emissor: \_\_\_\_\_ Data emissão \_\_\_\_\_

Número do CPF: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Nome do Pai : \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Formulário PIBIC-ICSB | Termo Compromisso | Projeto

Preencher as **três** planilhas e anexar projeto

Comissão de Pós-Graduação do IAMSPE